



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Via Pública:  
RUA ISAAC BENVENUTI.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA ISAAC BENVENUTI",  
a Via particular com acesso pela Rua Joaquim Manfredini (próximo ao nº 204),  
localizada no Bairro Borgo, neste Município de Bento Gonçalves.

Parágrafo único. A referida rua de que trata o *caput* deste  
artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme  
disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea "b".

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo,  
através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde  
fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de  
24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de  
denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 111  
e publicado (a)  
Em 13 / 11 / 24